

PORTARIA Nº 438/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos artigos 11, inciso XXXVI e 146 §1º ambos da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 111625/2016 - PAD Nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1285/2022/SDPG, publicada no D.O.E nº 28.350 do dia 13 de outubro de 2022, que designou a servidora pública Érika Silveira Guerreiro para secretariar os trabalhos da Comissão Processante do PAD Nº 01/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4df13919

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar